Indicação n.° 515/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que seja dada ampla publicidade, quer seja através de placas fixadas em pontos estratégicos da cidade, ou de qualquer outra forma, do número do telefone, bem como, do nome, do conselheiro tutelar plantonista a cada final de semana.

Isto para que toda a população tenha conhecimento da possibilidade de entrar em contato com estas autoridades, sempre que tiverem conhecimento de algum fato envolvendo menor no município.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 09 de novembro de 2009.

Juliano Brito Bertolini
= Vereador – PTC =